

PORTARIA Nº101/UNOESC-R/2012.

Nomeia a Coordenadora dos cursos de Comunicação Social, habilitações em Publicidade e Propaganda e Jornalismo, da Unoesc – campus de Joaçaba.

O professor **Aristides Cimadon**, Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Silvia Spagnol Simi dos Santos**, para ocupar o cargo de Coordenadora dos Cursos de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda e Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da Unoesc, campus de Joaçaba.

Art. 2º Determinar que a carga horária para o exercício da Coordenação de Curso será aquela prevista no art. 4º da Resolução nº24/Cons.Adm/Funoesc/2011, com alterações da Resolução nº34/Cons.Adm/Funoesc/2011, e a percentagem de adicional de função será aquela prevista na Resolução nº14/Cons.Adm/Funoesc/2008, com alterações da Resolução nº29/Cons.Adm/Funoesc/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 86/Unoesc-R/2011.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 1º de julho de 2012.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc



Universidade do Oeste de Santa Catarina

